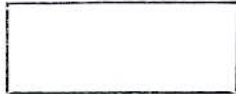




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
 SECRETARIA ADMINISTRATIVA

66/93
 N.º *[Handwritten scribble]*



AUTOR VEREADOR MARINA DE ARAÚJO

ASSUNTO DETERMINA A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NAS
Rodoviárias existentes no município

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 19.04.93

Deferida em _____

Encaminhado em 26.04.93 pelo Ofício N.º 65/93

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A

Indico, após cumpridas as exigências regimentais, ao Prefeito Municipal de Japeri que determine a construção de Banheiros Públicos nas Rodoviárias existentes no Município.

Japeri, 16 de Abril de 1993.

Marina de Almeida

MARINA DE ALMEIDA

VEREADORA

J U S T I F I C A T I V A

As pessoas que necessitam utilizar-se de banheiro, com frequência, se não forem frequeses das casas de comércio (em especial bares) encontram e fixada à portas o aviso de "Em reforma" ou "Enguiçado". A cena é mais constrangedora quando se trata de senhoras não raro acompanhadas de crianças que não sabem como solucionar o problema.

A construção de Banheiros Públicos solucionaria a situação e evitaria também que os lagradouros públicos se transformassem em mictórios.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 18/04/93

Marina de Almeida

MARINA DE ALMEIDA
VEREADORA